

Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Gov. Pern.

1. As ambições em que ~~desenvolver~~ a vida pol. port. entre o "25 de Abril" e o "28 de Setembro" não permitem que se definiçõe com suficiente rigor os parâmetros da nova política econômica voltada para o futuro, unindo embora o "Programa do MFA", ainda um guinacamente, apontando claramente uma visão profunda no que respeita à formulação das grandes orientações do sistema económico e social que o País deveria adoptar.

~~Habrá sempre progresso~~
~~há sempre progresso~~

Efectivamente, o Prof. MFA, ao abordar esta matéria, diz explicitamente:

"O Gov. Pern. lançará os fundamentos de:
• Fundação Cuidar o Futuro, para as organizações do Povo Port., em particular das comunidades pop., até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta escassez do mercado de vida, e que necessariamente implicará uma estratégia antimonopólica;

6) tema non pol. social seu, mas todos os governos, tanto socialistas quanto outros
objetivo a definir por intermédio das famílias, habitação familiar e o crescimento profissional, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os Portugueses?

ruralis

diminuir a inssegurança
e relaxar a doença

- à velhice
- ao desemprego ~
- ao mínimo de substâncias
já sentido

— Fundação Cuidar o Futuro

5

2. Por outro lado, o Programa do 1º Gov. Pinheiro,
desaponta o seu carácter transitório, refere
a impossibilidade de prender a grande "reforma"
de fato "que serve de fundo, a nível das levidades, di-
vidas, direcções, que se possam respeitar, a nível das
littimas regras", ora, a prática política dos últimos meses
~~de governo~~ tem sido a demonstração
de franca infincavel, a inviabilidade da
nar abopar ~~da vida do País~~ ^{da vida do País}
de profundas reformas, em todos os campos, tal
presa de si nar atingiuem os objectivos funda-
mentais de "Revolução do 25 de Abril", que
afastaram decisivamente para a democratiza-
ção, a todos os níveis, da vida sociedade
portuguesa.

A. Malcolmançao

"O Fundação Cuidar o Futuro", talvez, o
mais e mais espetacular exemplo da
"reforma de fato" que se vai operando
a passos firmes, pois, em era "reforma",
jamais seria possível a democratização real
do País. O próprio objectivo fixado por
~~é a independência portuguesa~~
democratizar. Sua descolonização não havia
democratização: esta foi e continua a ser um
postulado fundamental de toda a ação
revolucionária iniciada em 25 de Abril.

Contudo, muitas outras transformações se foram
operando a nos últimos meses, sobretudo a
liberdade judicial, a nível das instituições
e das diferentes estruturas políticas e sociais,

(3)

Já se ~~est~~ revelam claramente o sentido e a profundidade das mudanças realizadas: ~~esta~~ em aplicação do "Proj. NFA", institucionalizam-se promovendo a liberdade das liberdades, preparando as eleições livres que havia de dotar o país de instituições que consolidam em definitivo a democracia política, derrotando-se o aparelho corporativo e organizando em novos moldes, mais conformes com a ordem democrática, as relações sociais, ~~de trabalho~~, no aparelho produtivo.

Para um país que tem ~~transito~~ ~~transição~~ de representativamente de 600 anos de autocracia e obscurantismo, ~~teatro~~ com conta a escolha — revolução não violenta, liderada pelas F.A. com apoio incondicional, desde a juventude here, dos ensupadores maioria da população — é de considerar o quanto é ambiciosa da nossa pos. geostratégica, da tradição histórica, da cultura, das ligações internacionais, não parece concretável/turnar id. mais longe do que se foi nas reformas já realizadas no campo político. Torna a consciência de que se fizer longe quanto se deve é que id. alia's em completo identificacão com o "Proj. NFA" e que o caminho já percorrido e aperte que falta percorrer, sua aplicação de aspecto progressista, referente ao tradiz. oficial e "espírito revolucionário" do seu id. Programa, que implica e implica a adopção de profunda reforma política, condicionar necessária, embora não suficiente, para a institucionalização de democracia política em Portugal.

3. Mais a democracia real, além da componente política, exige:

*desquebra
e cobertura
políticas,
significativa
apoio de bases
caminho da P.R.*

Fatores desfavoráveis

- a) sit. econ. int'l
- b) descol.
- c) sit. herdeira
- d) aspirações e sua n-satisfact

Fundação Cuidar o Futuro

apuração
e soluções a
gravidez
e infertilidade
na juventude
e velhice
e vida adulta

para se realizar, a componente económica e social. Por outras palavras, essa democracia económica é utópica a realização da democracia política. Sem democracia social, desisti-se a proj. dem. econ.

Esta mesma ideia central resalta da parte do Proj. MFA que trata de "nova política económica", ao pôr o assunto tida a necessidade de colocar essa política "ao serviço do Povo Port.", em particular das camadas da pop. ali "que mais desfavorecidas" e na necessidade de uma "estratégia antimonopoliista".

~~A base estrutural da vida democrática, portanto, fundada na propriedade~~ Se a democratização política, tal como a descolonização, não se poderiam operar sem reformas profundas ~~que~~ ^{do seu} da soc. prof., ~~que~~ ^{do seu} democratização da vida económica - parte intrínseca, ~~que~~ ^{do seu} inextricavelmente articulada das outras duas componentes, da democratização real do país - passa, necessariamente, pela edificação de reformas profundas que orientem os sistemas económicos na via apontada pelo Proj. MFA.

De facto, ~~o projeto de 25 de Abril~~ uma "nova política económica" significa a ruptura com um sistema que se considerava não só estático, impessoal e corrupto, como essencialmente colorado ao serviço de estratos da pop. que acumulavam privilégios e benefícios ~~em detrimento da sua~~ da maioria do povo port. Ruptura que não significa, fatalmente, transformações violentas e bruscas, nem se quer mudanças da ordem jurídica pre-existente, nomeada lei de 25 de Abril as direitos à propriedade. O "25 de Abril" não por causa o direito à propriedade privada ~~entre~~ como não precisa, muito pelo contrário, o direito à livre iniciativa e à autonomia das decisões privadas. O que o "25 de Abril" trouxe de novo, e o "25 de Setembro" pretendendo confirmar

e reforçar, é que a "nova política económica" que se quer pôr em marcha ~~de~~ orientará ~~o~~ o país no sentido de uma sociedade mais igualitária e mais justa. Só assim essa política estará de facto ao serv. do povo port.⁽¹⁾ (e não ao serv. de classe privilegiada) e só assim essa mesma política estará ao serviço "em particular, das camadas da pop. atigrada mais desfavorecida" (e não ao serv. de classes privilegiadas). Mas, para que as novas orientações vêm da transformação europeia O que as Transformações revolucionárias operadas na União Soviética, de novo, foi a vontade política do prosseguimento dum "estratégia antimonopolista". Isto significa, de

facto, o controlo e orientação do poder económico pelo poder político, condicor efectiva, de resto, do estabelecimento dumha sociedade realmente mais igualitária e mais justa. Mas, este controlo e orientação do poder económico pelo poder político, chave da estratégia antimonopolista, representa, por si só, uma reforma muito funde do sistema. Reforma que não se pode dizer de vez que nem por isso é menor revolucionária. Por isso mesmo se fala em "estratégia" ao colmear o problema do "antimonopolismo", querendo com isto dizer-se que as reformas a introduzir no sistema se projectam no tempo, tendo em conta inúmeras variáveis, tanto de natureza política, como económica e social, e serem conabidas e realizadas todos os seus objectivos últimos a definir ^{e concretizar} dum projeto de sociedade.

5. O projecto de sociedade explicitado no Proj. MFA² é o que poderá ser designado como o de uma democracia avançada.

"Democracia", porque é imprescindível do exercício efectivo das liberdades cívicas; é "avançada", porque há uma constatação deliberaçõeira e inovadora quanto ao seu alcance.

Contudo, a elaboração desse "projeto de sociedade" não obedece a esquemas pré-estabelecidos, bens procura seguir os esquemas modelos já existentes. O Proj. ~~apresentado~~^{proposta} ou instâncias tendenciais, o que traduz em opção clara no sentido de um "modelo que se encontre" à medida em que avançamos do diuauisimo criado no próprio futuro da transição da socied. plena.

Sendo assim, o "projeto de sociedade" implica um debate profundo, prolongado no tempo, tanto mais, quanto maior for o grau de consciência política das pessoas manas da pop. port. Defini-lo neste momento seria, no fundo, impedir a participação dos maiores níveis na construção do seu próprio destino.

Dafui resulta ~~que~~ a dificuldade, seco necessário a impossibilidade, da ~~elaboração~~^{elaborar} elaboração dum "modelo de desenvolvimento" que corresponda ao integralmente à necessidade de democratização do ~~sist.~~ ~~e~~ Fundação Cuidar o Futuro

Mas não impede por todo quanto ficou dito sobre a inevitabilidade ^{e a direção} das reformas e correspondente ao espírito revolucionário do "Proj. UTA", que o futuro do País, e mundo feito, seja projectado e assume a forma dum Plano. Pelo contrário tudo indica a necessidade inferior de planificar, com o maior rigor possível, a vida económica e social port. no curto e médio prazo.

Com efeitos onde está a dinâmica? e social (a tomada industrial da grandeza da sit. económica) e industrial europeia com vista ao reforçoamento da economia.

Acontém, porém, que não é possível manter a economia do País ~~com~~ apenas com medidas conjunturais. É indispensável um horizonte mais longo, integrando as medidas de curto prazo num programa de ação, coordenado de acordo a mais longo prazo. Neste, por outro lado, a ~~decisão~~^{estabilidade} permanecerá economicamente compatível com a decisão de pôr

~~em marcha~~^{em marcha} a economia e compatível com a decisão de pôr

Projeto de sociedade mundo novo

Fundação Cuidar o Futuro

tuaiz, da crise, pelo contrário, reformas profundas do syst. económico.

~~Defesa social~~

Meter condições, resulta perfeitamente clara a necessidade eloquente da elaboração desse Plano de Transição, programado para terceiros, e que deve ser elaborado pela Secretaria de Estado de Planeamento tendo em conta a natureza, o âmbito e os objectivos definidos neste documento.

6. São condicionantes e orientadores da elaboração do Plano, os seguintes factores:

a. Controlo do poder económico pelo poder político, o que significa uma decisiva intervenção do Estado nos sectores chave da economia.

A intervenção do sector público na economia deverá revestir as seguintes características gerais, em cada área de actuação considerada:

no sistema financeiro

- abertura do mercado de capitais
 - II de Bolsa
 - estudo à abertura da Bolsa
- Dependente do carácter nominal dos títulos
- Este enq. de medida finalidade de concorrer efectivamente com os interesses da sociedade
- Termos controlos a Bolsa??
- intensificar controlos das instituições financeiras que já existuam pelo Estado, ou que venham a nacer.
 - nacionalização de Bancos de Fomento, Sociedade Financeira Portuguesa e Crédito Pederal Português
 - controlar as instituições de crédito agrícola
 - nomear os delegados do governo na banca privada para fiscalizar as suas actividades
 - criação de instituições de crédito agrícola
- Finalidade de concorrer efectivamente com os interesses da sociedade
- com os interesses da sociedade

no sector agrícola:

- impulsionar a modernização e racionalização da agricultura através do Instituto de Pesquisa Agrícola
- transformar as condições de exploração da terra favorecendo as que nela trabalham

no sector industrial:

- controlo dos sectores básicos da indústria: explorar os recursos naturais, produzir e dis-

Histórico

*incidentes
nos multime-
diais*

tribuições de energia eléctrica, produzir e distribuir os combustíveis provenientes do petróleo, siderurgia, adq^{as}.

- intervenção do apoio às Pequenas e Médias Empresas (P.M.E.)

(*) constituição de uma impresa pública para a gestão coerente e coordenada das participações do Estado — o Instituto Nacional da Promocião Industrial (I.N.P.I) — presentes ou futuras.

(?)

- no sector dos serviços:

- intervenção nos circuitos comerciais; fomento do cooperativismo e criação de empresas públicas de comercialização (fazenda).

- criação de uma empresa pública do Comércio Exterior

- no sector da habitação:

- municipalização de áreas seleccionadas das áreas urbanas e lançamento de um vasto programa de habitação social à escala nacional.

- criação de estímulos financeiros e fiscais para o desenvolvimento da construção de habitações.

2.

Garantia Fundação Cuidar o Futuro

Segundo as regras da economia de mercado, é iniciativa privada, bastissimo espaço que fica aberto ao dinamismo, inovação e intercâmbio entre os interessados. A função social da livre empresa é de interesses de sua expansão com carácter monopólio, o Estado só pode assegurar incentivos e estímulos ao sector privado, tanto de natureza fiscal/financiera administrativa.

(legitimização)

C. Adm. Pública e Estatística

→ Novas agms de menor nível administrativo e forte de centralização da função pública.

→ DIRECÇÃO INFAP (equivalente CNA)

→ Inovação e nível de eficiência. Pf. administrativa da unida

7. Objectivos do Plano

(9)

Objectivos do Plano

Tendo em conta a natureza dos problemas que mais afectam a economia nacional, nascem os objectivos do objectivo do Plano:

- a. Garantir um elevado e estável nível de emprego, aumentando o nível de investimento (privado e público) para dinamizar a actividade económica e assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento económico a médio prazo.
- b. Estabilização da economia face à inflação e progressiva redução do processo inflacionário. (Garantir o acesso da população aos bens e serviços essenciais e assegurar o necessário equilíbrio monetário-financeiro?)
- c. Melhorar a distribuição do rendimento nacional, expandindo os consumos colectivos e garantindo o aumento da nível e qualidade de vida das classes trabalhadoras.
- d. Atenuar o desequilíbrio da balança de pagamentos.

8.

8. Directivas Gerais sobre as medidas a tomar

a. Priorizar da Poupança.

Mobilizar a poupança do sector público através de:

- aumento acentuado da carga fiscal (lancamento da 2ª fase da Reforma Fiscal), tendo no entanto em atenção a necessidade da sua repartição equitativa e os possíveis efeitos desincentivadores da actividade económica que dai podem resultar;

- reduzir significativa das despesas públicas, bem como de outras despesas públicas menor execução, moderando os aumentos salariais do sector público do sector

- públicos e melhoria da sua produtividade dos serviços públicos;
- corrigir os déficits do Fundo de Abastecimento e dos déficits de empresas públicas que reclamam subsídios do Estado (o que implicará redução de preços e melhoria da produtividade das empresas públicas);
 - dum modo geral, disciplina muito rigorosa na concessão de subsídios, canalizando preferencialmente os fundos disponíveis para investimentos produtivos.

(2). Estado é poupança privada através de:

- aumento das taxas de juro e adóvar, quando for, tornando-se em queimado de investimentos para fornecer a política de taxas de juro mais baixas e adaptadas ao seu inflacionamento;
- introduzir de novos instrumentos de aplicação da poupança e reanimar o mercado de capitais, principalmente através de empresas de emissão, em condições mais favoráveis (prémio de remuneração, taxa de juro compensadoras de necessidade de liquidez, prazos mais curtos, possibilidade de conversão em ações, etc.);
- desenvolvimento de aplicações de poupanças em habitações próprias;
- proteger mais efectiva a poupança através de disciplina mais rigorosa de actividades, como as transacções de títulos, fundos imobiliários, aplicações em empresas imobiliárias, etc.
- estudo da possibilidade de melhorar a contribuição dos incentivos fiscais para o desenvolvimento da poupança dos particulares (embora tenha o cuidado de evitar que dai resulte prejuízo para a poupança pública);
- desenvolvimento da poupança institucional (organização de seguros adstritos);

(11)

- negociações de contratos salariais com cláusulas de poupança para os planos de carreiras e alterações salariais.

(3). Estímulo à rede para o País da poupança dos emigrantes através de:

- desenvolvimento de um clima de confiança no futuro do país e na prossecção dada à poupança dos emigrantes;
- desenvolvimento da rede de captacão das poupanças de emigrantes por parte das instituições de crédito do sector público;
- política de taxas de juro adaptada à prossecção conjunta inflacionária e aos níveis de taxas de juro praticados nos países de residência dos emigrantes;
- gestão sobre o calendário da abertura, em oportunidade de a desincentivar, de modo especial, a favor de emigrantes (com garantias quanto à disponibilidade em reais estrangeiros, taxas de juro, etc.).

Fundação Cuidar o Futuro

(4). Aproveitamento das potencialidades da poupança das empresas privadas, principalmente através de medidas fiscais que:

- encorajem a distribuição de lucro e dividendo;
- estimulem o reinvestimento dos lucros das empresas com aplicação de reconhecido interesse económico e social;
- não envolvam sacrifícios substanciais da poupança pública através de redução de receitas fiscais.

(5). Lançamento de um grande Empréstimo Público de Salvaguarda Nacional.

b. Provisão do Investimento

- (1)- Desenvolvimento de investimentos prioritários do sector público com prioridade máxima para construções de habitações sociais, modernização e racionalização da agricultura e dos circuitos de efecção de comercialização de produtor agrícola e equipamentos colectivos.
- Investimentos em obras públicas e infra-estrutura complexo de S.ácer, caminhos de ferro, modernização de estradas, escolas, obras de saneamento e urbanização.
 - Investimento na indústria transformadora, com prioridade para os que contribuam para o aumento significativo de esforços e aumentos de exportações.
- (2)- Incentivo aos investimentos privados, através de:
- estímulos de natureza fiscal, utilizando, além dos já existentes, a alteração da tributação industrial elevando a respectiva taxa, mas permitindo deduções para fins de investimento ou subscrição de títulos emitidos por instituições públicas de promoção industrial.
 - Fundação Guedes, áreas preferenciais de desenvolvimento da iniciativa privada.
 - criação de condições ~~que~~ favoráveis ao desenvolvimento do investimento privado no sector de construção civil.
- (3)- Captação de investimentos estrangeiros, através de um "código de investimentos" que define com clareza os ~~que~~ interesses à economia portuguesa, as condições (em particular, quanto à participação de capital nacional e transferência de tecnologias), as garantias fornecidas, o retorno dos lucros.
- (4)- Utilização efectiva da política de crédito para uma orientação selectiva dos investimentos.

c. Medidas contra a Inflação

- Para além das desculpas no ponto d.º a., há que fazer esforços muito importantes no ~~controle~~ controle dos preços, sobretudo dos bens essenciais.

- (13)

 - Desenvolver a luta contra a especulação, aínda os
níveis, ~~de~~ estimulando bônus em campanhas, nesse
sentido e em defesa dos consumidores.
 - Procurar de que os salários acautelarem, na
medida do possível, a evolução dos preços, impri-
mindo aumentos excessivos de salários.
 - Encorajar as empresas públicas de comércio exterior
(como já foi referido).

do. Política de rendimientos

- Política de salários dirigida à harmonização das mais flagrantes assimetrias e garantindo adequação progressiva dos maiores salários.
 - Política de melhoria e expansão dos concursos colectivos e das transversais sociais da jurisdição.
 - Aumento da progressividade dos impostos, evitando a evasão fiscal dos rendimentos do capital e das profissões liberais.
 - Aumento das taxas e condições do imposto de Fundação Cuidar o Futuro

e. Política de balanza de pagamentos

- Promover das exportações, em particular explorando as possibilidades dadas pelos novos mercados já abertos ao país e dentro ainda por explorar (países árabes nomeada acima).
 - Fomento acelerado de produções nacionais que substituam importações, em particular de bens alimentares e bens de equipamento.
 - Reunião das ^{codaturais} reuniões políticas e económicas, dos acordos entre EFTA e CEE, de modo a obter condições preferenciais dadas à situação particular em que o país se encontra.
 - Adotar medidas que desencorajem as importações de bens não essenciais ao consumo e fomente os investimentos.
 - Captação de financiamentos externos para exportações.

exgotamento demoraria rápido das reservas de urânio e dinossauro

- Campanha nacional de poupança de energia.

7.10. Projectos de investimento

a. Os critérios económicos de selecção e adoptar sejam os seguintes:

- contribuir para a criação de empregos
- ~~contribuir para a exportação~~

- contribuir para a balança de pagamentos e crescimento dos produtos outros critérios, de natureza qualitativa, serão necessariamente considerados, desde a perspectiva regional, à luta contra a inflação, aos aspectos de base ou na programação do projecto, etc.

Outro ponto importante a considerar, é a necessidade dos serviços apresentarem, em relação a determinados objectivos, mais do que um projecto em alternativa; ; além disso, deve desenvolver-se esforços no sentido de se disponibilizem exames de projectos em relações às disponibilidades financeiras inicialmente fixadas afim de que exista um excesso de projectos em causa, cujo lançamento as condições de conjuntura nacional ou regional podem tornar necessário.

9. Âmbito do Plano

9.1. O Plano abrangeá fundamentalmente as actividades do sector público.

Particular atenção deverá ser dada aos planos de investimento das empresas públicas e ao planeamento da actuação das instituições públicas de crédito, caminhando deste modo para a coordenação de intervenções de todo o sector público.

Dovendo ser ~~realizada~~ exificada a apresentação de ? planos de investimento às empresas abrangidas pelo decreto-lei n.º 446/74 de 13/Sept.

(15)

*Comissões Regionais
autónomas de Planeamento*

6. Devia encarar-se a possibilidade de inserir projectos privados de investimento nos Planos, fazendo eventualmente a sua aprovação à concessão de preferências na política pública de crédito.
- c. quanto ao planeamento regional, dado o facto de tempo disponível e a circunstância das Comissões Regionais de Planeamento se encontrarem em reestruturação, a óptica regional só poderá ser considerada nos Planos através das seguintes formas:
 - Solicitar às Comissões Regionais um relatório indicando as ações e projectos que consideram prioritários para as respectivas Região-Plano.
 - planeamento dos investidores, em particular seu habitação e outras ^{infraestruturas} públicas, tendo em conta os problemas potenciais de desemprego nas diferentes regiões do país, e aridez, e ^{projetos de desenvolvimento local situados em certas}.
 - incluir no Plano dos resultados dos Trabalhos ^{de} Fundação Cuidado Fadulhos à servos da orgânicidade regional.

II. Orgânicos e Calendário do Plano

Após aprovado definitivamente o projeto pelo Secretário Estado de Planeamento

12. Os trabalhos de preparação dos Planos não devem, como é evidente, fazer parte a adoção das medidas que a conjuntura exige e que se encontram preparadas para lançamento.

~~Tendo em conta as linhas de orientação trazidas neste documento, e os objectivos principais de Ação, se aprovados em Conselho de Ministros, devem os diferentes ministérios efetuar a sua implementação e aplicar as~~

Pelo contrário, devem os diferentes ministérios, em espera a aprovação do Plano, implementar e actuar os serviços, tendo em conta as linhas mestras de orientação e os objectivos trazidos neste documento (Proj. Básico), bem como os Programas de Ação já aprovados em Conselho de Ministros para cada ministério.

Fundação Cuidar o Futuro